



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60  
Comissão Permanente de Licitação



**Resultado de Julgamento de Habilitação**

**Tomada de Preços 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Montes Altos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório Tomada de Preços 003/2023 referente a contratação de empresa especializada para Perfuração de poço no estádio municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, após análise dos documentos de habilitação feita pela comissão permanente de licitação, foi declarada **INABILITADAS** as empresas seguintes: **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** CNPJ nº 08.866.317/0001-17 por apresentar a Declaração do Responsável Técnico divergente com o anexo IX do edital; **C. B. DE OLIVEIRA – ME** CNPJ nº 07.435.374/0001-89 por não apresentar o Atestado de Capacidade Operacional de acordo com o objeto licitado conforme item 9.2.3.2.1. do edital; não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial conforme item 9.2.4.2. do edital; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA desatualizada por não constar o engenheiro geólogo e assim perdendo sua validade e por fim foi apresentada Declaração de Responsável Técnico Anexo IX do edital com o timbre de outra empresa. Foram **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA** CNPJ nº 07.424.217/0001-18 e a **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 18.166.662/0001 – 00 por atender todas as exigências do edital. Assim, nos termos do Art.109, da Lei nº8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para interposição de recurso acerca desta decisão. Decorrido o prazo, não havendo recurso, declaramos a proposta da empresa supracitada classificada.

Montes Altos, 12 de junho de 2023.

*Raëlia de Cássia Ferreira da Silva*  
Raëlia de Cássia Ferreira da Silva  
Presidente da CPL